

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10329
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2009**

Processo nº 45.873/2009

OBJETO: Aquisição de Licenças Software kerio (PROXY)

DATA DA ABERTURA: **10.07.2009**

HORÁRIO: **10 horas.**

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO: 04.126.1203.4219.33.90.39 - Fonte 0661

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

Obs: Os interessados deverão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br

e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações) ou na sede da PRODEPA na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 16 horas, fone para contato: 3344-5396.

Adenice M. Mattos -Preqoeira

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10174**

Portaria PS nº. 0904 de 08 de junho de 2009

Proc. nº. 2009/194583 e 2008/348056

Valor da Pensão: R\$ 1.157,85

Beneficiário(a): Silvia Regina Brito Barbosa

Ex-Segurado(a): Carlos Alberto Barbosa

RESOLUÇÕES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10233
RESOLUÇÃO DIREX/IGEPREV Nº003/2009
BELÉM, 25/06/2009**

Assunto: Abono Salarial

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - DIREX/IGEPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, bem como pelo disposto no art. 12, I, do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que trata do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 do Decreto acima referenciado;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2009;

Considerando os termos dos Processos Administrativos com protocolos números 2007/181495, 2007/321633, 2007/361384, 2007/341366 e 2008/16661.

RESOLVE:

Indeferir o Recurso Administrativo proposto por MARIA ZAÍDE VALENTE DOS SANTOS, de inclusão do Abono Salarial em seus proventos mensais.

Publique-se, dando ciência ao interessado.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente/IGEPREV

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Procurador Chefe/IGEPREV

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Diretora de Administração e Finanças/IGEPREV

MARLON JOSÉ F. DE BRITO

Diretor de Previdência/IGEPREV

**RESOLUÇÃO DIREX/IGEPREV Nº004/2009
BELÉM, 25/06/2009**

Assunto: Diferença de Valores

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - DIREX/IGEPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, bem como pelo disposto no art. 12, I, do

Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que trata do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 do Decreto acima referenciado;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2009;

Considerando os termos dos Processos Administrativos com protocolos números 2007/312144 e 2007/430180.

RESOLVE:

Indeferir o Recurso Administrativo proposto por NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES, de recebimento de valores diversos aos fixados no contrato de trabalho entre a interessada e o IGEPREV.

Publique-se, dando ciência ao interessado.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente/IGEPREV

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Procurador Chefe/IGEPREV

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Diretora de Administração e Finanças/IGEPREV

MARLON JOSÉ F. DE BRITO

Diretor de Previdência/IGEPREV

RESOLUÇÃO DIREX/IGEPREV Nº005/2009

Belém, 25/06/2009

Assunto: Gratificação de Tempo Integral

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - DIREX/IGEPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, bem como pelo disposto no art. 12, I, do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que trata do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 do Decreto acima referenciado;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2009;

Considerando os termos dos Processos Administrativos com protocolos números 2005/164140, 2008/67432 e 2007/89334.

RESOLVE:

Indeferir o Recurso Administrativo proposto por MAURILA CORNELIA DE ARAÚJO, de não exclusão da parcela de Gratificação de Tempo Integral de seus proventos mensais.

Publique-se, dando ciência ao interessado.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente/IGEPREV

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Procurador Chefe/IGEPREV

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Diretora de Administração e Finanças/IGEPREV

MARLON JOSÉ F. DE BRITO

Diretor de Previdência/IGEPREV

RESOLUÇÃO DIREX/IGEPREV Nº006/2009

Belém, 25/06/2009

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - DIREX/IGEPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, bem como pelo disposto no art. 12, I, do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que trata do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 do Decreto acima referenciado;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2009;

Considerando os termos dos Processos Administrativos com protocolos números 2006/239592, 2008/11060, 2008/25562, 2008/117853 e 2008/144964.

RESOLVE:

Indeferir o Recurso Administrativo proposto por JOÃO BOSCO DE CARVALHO, de aposentadoria por tempo de serviço por falta de amparo legal.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente/IGEPREV

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Procurador Chefe/IGEPREV

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Diretora de Administração e Finanças/IGEPREV

MARLON JOSÉ F. DE BRITO

Diretor de Previdência/IGEPREV

RESOLUÇÃO DIREX/IGEPREV Nº007/2009

Belém, 25/06/2009

Assunto: Abono de Permanência

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - DIREX/IGEPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, bem como pelo disposto no art. 12, I, do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, que trata do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 do Decreto acima

referenciado;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de junho de 2009;

Considerando os termos dos Processos Administrativos com protocolo número 2006/295963.

RESOLVE:

RATIFICAR o indeferimento do Recurso Administrativo proposto por JOSÉ RAIMUNDO PINTO DE LIMA, de inclusão do Abono de Permanência nos seus proventos mensais, conforme já decidido e comunicado ao interessado através da carta nº038/2008-GP, de 26 de setembro de 2009.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente/IGEPREV

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Procurador Chefe/IGEPREV

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Diretora de Administração e Finanças/IGEPREV

MARLON JOSÉ F. DE BRITO

Diretor de Previdência/IGEPREV

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**



**PORTARIA Nº. 660/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10312**

PORTARIA Nº. 660/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Servidor: Antonio Pereira da Costa

Matrícula: 57190739/1

Origem: Belém

Período: 06 a 08/07/2009

Cargo: Motorista

Destino: Tailândia

Nº. de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: Transferência de data da viagem que seria no período de 29/06 a 01/07/2009, conforme Portaria nº 645/2009 do dia 24/06/2009, publicada no DOE nº. 31.447 do dia 25/06/2009, para o período de 06 a 08/07/2009, em virtude da alteração de agenda de viagem.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

POTARIA Nº 654/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10143

PORTARIA Nº 654/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Servidor: Aldilúcia da Silva Ferreira

Matrícula: 54188174/2

Cargo: Téc. Gestão Desenv. Urb. - Ass. Social

Objeto: Suprimento de Fundo

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Dotação Orçamentária: 17.512.1227.1923 - Implantação, Ampliação e Melhoraria Sistema de Abastecimento de Água.

Fonte: 0101

Natureza Despesa: 339033

Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da emissão da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10097**

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 647/2009

PUBLICADA NO DOE Nº. 31.447 DE 25/06/2009.

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 9378

Onde se lê: Nº. de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Leia-se: Nº. de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

PORTARIA Nº 658/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10306

PORTARIA Nº 658/2009, DE 26 DE JUNHO 2009.

Servidor: Rui Rafael Barros de Lima

Matrícula: 57217310/1

Cargo: Técnico Gestão Infra-estrutura - Engenheiro Civil

Origem: Belém

Destino: Capanema-Período: 29 a 30/06/2009

Nº. de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Acompanhar a Secretária em audiência pública e capacitação do COFIS no município.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA 661/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10309

PORTARIA Nº 661/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009

Servidor: Eduardo José Andrade Moraes

Matrícula: 57188591/1

Cargo: Motorista

Objeto: Suprimento de Fundos